



São Roque, 26 de outubro de 2018

À

Câmara Municipal

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

São Roque - SP

Em atenção à sua solicitação referente ao ofício vereador nº 658/2015 de estudo de prolongamento de rede de água na Rua Um São Julião - São João Novo, Município de São Roque, informamos que deve ser apresentada documentação comprobatória da regularidade do parcelamento do solo, conforme preconiza a lei 6766/79, bastando para tal a apresentação da cópia do registro de imóveis, a falta de documentação está impedindo-nos do atendimento.

Certos de contarmos com sua compreensão, despedimo-nos com elevada estima e consideração, ficando à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais necessários.


José Cicero de Sá
Gerente do Setor
São Roque

Gerência Setor São Roque – RMDT-5
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp
Rua Marechal Deodoro da Fonseca 652 – Centro – CEP 18.130-070 – São Roque – SP
Tel.(11) 4712-4012
www.sabesp.com.br

PROTOCOLADO CETSRS Nº07235/2018 - 05/11/2018 09:17